



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEZENOVE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS”**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 21/2022, Pregão Eletrônico Nº 001/2022;

CONSIDERANDO a impugnação manejada pela empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, quanto ao seguinte quesito: **a)** Sejam sanadas as irregularidades apontadas do Edital em epígrafe, quais sejam: (i) Retificar/excluir as exigências de especificações restritivas de competição apontadas na fundamentação retro; e (ii) Excluir ainda qualquer cláusula que viole competitividade e a isonomia dos licitantes, conforme fundamentação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 24 de janeiro de 2023, emitido pela Assessora Jurídica do CORESS/MT, Dra. Wiviane Karla Freitas Borges - OAB/MT 13.052;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 001/2023, da Pregoeira do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, juntamente com sua equipe de apoio;

DECIDE:



**CORESS/MT – Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**

CORESS/MT

Fls. _____

Ass. _____

DECLARAR PROVIMENTO PARCIAL a Impugnação apresentada pela empresa empresa **IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, devendo ser alterado parcialmente o Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, conforme especificado no Parecer Técnico Nº 001/2023;

1. RATIFICAR integralmente o Parecer Técnico Nº 001/2023 da Pregoeira do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT, juntamente com sua equipe de apoio, datado de 26 de janeiro de 2023;
2. DETERMINAR a alteração do disposto no edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, nos quesitos mencionados no Parecer Técnico Nº 001/2023, bem como deverá ser remarcada nova data para a realização do certame;
3. DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;
4. COMUNICAR aos interessados esta decisão.

Registre-se;

Publique-se.

Rondonópolis/MT, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT